



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 101/2026

Dispõe sobre a exoneração de AOSD Auxiliar operacional de serviços diversos, da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de AOSD Auxiliar operacional de serviços diversos , a partir do dia 01 de junho de 2026, o servidor comissionado declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, a Senhora **GILCENILDA ALMEIDA DOS REIS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 955.906.253-00 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 013977642000-9 expedida pela SSP/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2026.

Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA